

**Contrato correios Câmara de Araçoiaba da Serra**

**1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912535291, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [Araçoiaba da Serra Camara Municipal] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: **Araçoiaba da Serra Camara Municipal**

CNPJ/ME: **60.113.172/0001-01** Inscrição Estadual:

Nome Fantasia: **Gabinete do Presidente**

Endereço: **R Professor Toledo, 668 - Centro**

Cidade: **Araçoiaba da Serra UF: SP CEP: 18.190-000**

Endereço Eletrônico: **contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br** Telefone: **(15) 3281-1613**

Representante Legal I: **ROBERTO DOS REIS ROLIM**

Cargo/Função: **Presidente RG: 173931595 CPF: 08608919842**

**CONTRATADA:**

**CORREIOS** - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: **Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior CNPJ/ME: 34.028.316/7101-51**

Endereço: **Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro**

Cidade: **Bauru UF: SP CEP: 17015-905**

Endereço Eletrônico: **spi-contratoscomerciais@correios.com.br** Telefone: **3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil**

Representante Legal I: **Eduardo Alves Correa - Gerente de Suporte a Contratos Comerciais**

RG: **22.832.377-0 SSP/SP CPF: 191.513.088-35**

Representante Legal II: **Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Seção de Contratos Comerciais**

RG: **27.631.325-2 CPF: 214.966.128-41**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/05/2022 até 17/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Projeto/Ação/Programa de Trabalho: **01.031.0001.2014.0000**

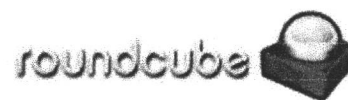
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Assunto **PB - PROCESSO SEI 53187.025695/2021-09 - CAMARA ARACOIABA**  
De CORREIOS/SEI-SPI-CONTRATOS COMERCIAIS <spi-contratoscomerciais@correios.com.br>  
Para <contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br>, <spiacaracoiabaserra@correios.com.br>, <fabianaprado@correios.com.br>  
Data 2022-05-09 17:02  
Prioridade Normal



---

• [Termo\\_Aditivo\\_Contrato\\_Comercial\\_\\_\\_OP\\_\\_\\_Prorrogaca\\_30889002.html\(~71 KB\)](#)

---

Prezado cliente!

Seu contrato foi renovado ate 17/05/23, segue em anexo a minuta.

atte.

Patricia

---

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



[1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912535291, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [Aracoiaba da Serra Camara Municipal] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>Aracoiaba da Serra Camara Municipal</b>		
CNPJ/MF: <b>60.113.172/0001-01</b>	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: <b>Gabinete do Presidente</b>		
Endereço: <b>R Professor Toledo, 668 - Centro</b>		
Cidade: <b>Aracoiaba da Serra</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>18.190-000</b>
Endereço Eletrônico: <b>contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br</b>	Telefone: <b>(15) 3281-1613</b>	
Representante Legal I: <b>ROBERTO DOS REIS ROLIM</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: <b>173931595</b>	CPF: <b>08608919842</b>

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro</b>		
Cidade: <b>Bauru</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Endereço Eletrônico: <b>spi-contratoscomerciais@correios.com.br</b>	Telefone: <b>3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	
Representante Legal I: <b>Eduardo Alves Correa - Gerente de Suporte a Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>22.832.377-0 SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	
Representante Legal II: <b>Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Seção de Contratos Comerciais</b>		
RG: <b>27.631.325-2</b>	CPF: <b>214.966.128-41</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/05/2022 até 17/05/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/05/2022.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 (Mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 .00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.031.0001.2014.0000

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto dos Reis Rolim, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 03/05/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 03/05/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30889002** e o código CRC **98DF394F**.



## Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos

Peticionamento Intercorrente Gerar PDF Gerar ZIP

### Autuação

Processo: 53180.011510/2022-11  
 Tipo: - Gestão Documental: Cadastro de Usuário Externo no SEI  
 Data de Geração: 25/03/2022  
 Interessados: VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

### Lista de Protocolos (3 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	30224228	Termo Termo de Declaração de Concordância e Ve	25/03/2022	CAD-USU-EXT	
<input type="checkbox"/>	30224251	RG/CPF CNH	25/03/2022	CAD-USU-EXT	
<input type="checkbox"/>	30224268	Recibo Eletrônico de Protocolo	25/03/2022	CAD-USU-EXT	

### Lista de Andamentos (4 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
25/03/2022 15:44	CAD-USU-EXT	Processo remetido pela unidade CAD-USU-EXT
25/03/2022 15:44	CAD-USU-EXT	Disponibilizado acesso externo para VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA (contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) até 01/03/2122 (36500 dias). Para disponibilização de documentos. Criado automaticamente por meio do módulo Peticionamento e Intimação Eletrônicos em razão de Peticionamento Eletrônico realizado.
25/03/2022 15:44	CAD-USU-EXT	O Usuário Externo VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA efetivou Peticionamento de Processo Novo, tendo gerado o recibo 30224268 (Recibo Eletrônico de Protocolo)
25/03/2022 15:44	CAD-USU-EXT	Processo público gerado

Processo: 53187.025695/2021-09 Documento: 30889002



[1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912535291, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [Aracoiaba da Serra Camara Municipal] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>Aracoiaba da Serra Camara Municipal</b>		
CNPJ/MF: <b>60.113.172/0001-01</b>	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: <b>Gabinete do Presidente</b>		
Endereço: <b>R Professor Toledo, 668 - Centro</b>		
Cidade: <b>Aracoiaba da Serra</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>18.190-000</b>
Endereço Eletrônico: <b>contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br</b>	Telefone: <b>(15) 3281-1613</b>	
Representante Legal I: <b>ROBERTO DOS REIS ROLIM</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: <b>173931595</b>	CPF: <b>08608919842</b>

Processo:

53187.025695/2021-09

Documento:

30889002

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: **Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior** CNPJ/MF: **34.028.316/7101-51**

Endereço: **Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro**

Cidade: **Bauru**

UF: **SP**

CEP: **17015-905**

Processo:

53187.025695/2021-09

Documento:

30889002

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/05/2022 até 17/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 .00**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.031.0001.2014.0000**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas pelo presente



Processo:

53187.025695/2021-09

Documento:

30889002

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto dos Reis Rolim, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30889002** e o código CRC **98DF394F**.